

## CONGRESSO NACIONAL

00074

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data			roposição		
07/02/2008			ovisória nº 411/07		
		1			
Deputado	A A A A A	or $\int \int \int$		Nº do prontuário	
Deputado		Luci	you !		
1. X supressiva	2. 🗌 substitutiva	3. 🗌 modificativa	1/4. □ aditiva	5. 🗌 substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
		TEXTO / JUSTIFICA	ÇÃO		
Suprima-se o art. 22 da Medida Provisória 411 de 2007.					
JUSTIFICATIVA					
O objetivo da presente emenda é evitar interpretações extensivas que venham a trazer insegurança jurídica e prejuízos as pessoas carentes deste país, pois, o texto da medida provisória é abstrato e possibilita que um amplo rol de interpretações e de regras fiquem ao alvedrio do Poder Executivo, desta forma, garante o tratamento justo aos beneficiários do Programa que vivem em estado de pobreza e recebendo nos últimos tempos um tratamento absolutamente incoerente com as políticas públicas necessárias a sua inclusão social no país, principalmente com relação à educação.					
	$\langle \langle \rangle$				



Subsecretaria de Apoio às Comissõ	s Mistas
Recebido em <u>77   02  </u> 20 <u>08</u> à	1630
FARIO /Matr.:	